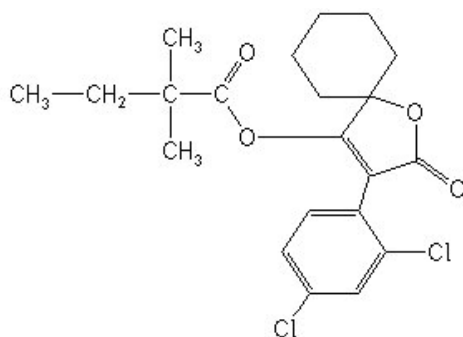


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
E25	ESPIRODICLOFENO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Espirodiclofeno (Spirodiclofen)
- b) Sinonímia: -
- c) Nº CAS: 148477-71-8
- d) Nome químico: 3-(2,4-dichlorophenyl)-2-oxo-1-oxaspiro[4.5]dec-3-en-4-yl 2,2-dimethylbutyrate
- e) Fórmula bruta: C₂₁H₂₄ Cl₂O₄
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Cetoenol
- h) Classe: Acaricida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,3	7 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,3	7 dias
Anonáceas ¹	Foliar	0,3	7 dias
Azeitona ¹	Foliar	0,3	7 dias
Cacau ¹	Foliar	0,3	7 dias
Café	Foliar	0,04	21 dias
Citros	Foliar	0,2	21 dias
Coco	Foliar	0,05	21 dias
Cupuaçu ¹	Foliar	0,3	7 dias
Guaraná ¹	Foliar	0,3	7 dias
Lichia ¹	Foliar	0,3	7 dias
Maçã	Foliar	0,5	7 dias
Macadâmia ¹	Foliar	0,3	7 dias
Mamão	Foliar	0,3	7 dias
Manga ¹	Foliar	0,3	7 dias

Maracujá ¹	Foliar	0,3	7 dias
Noz-pecã ¹	Foliar	0,3	7 dias
Pitaya ¹	Foliar	0,3	7 dias
Romã ¹	Foliar	0,3	7 dias
Seringueira	Foliar	UNA	
Tomate	Foliar	0,03	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

k) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: espiroclorfenol.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,01 mg/kg p.c e Dose de Referência Aguda (DRfA): Não se aplica (JMPPR, 2009).

Instrução Normativa - IN n° 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN n° 308, de 07/08/24 (DOU de 09/08/24)